

DECRETO N.º 002 DE 1 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIFICO QUE O PRESENTE
FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO
NO PLACAR DESTE MUNICÍPIO
DE ADELÂNDIA-GO

01 / 01 / 2022

Leonardo Douglas Moreira da Silva

Sec. Administração

“*CONSTITUI CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o estatuído no inciso III, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº10.8636 de 09 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO, ainda os artigos 14 e 30 do Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004 e Instrução Normativa nº 01 de 20 de maio de 2005;

CONSIDERANDO, Por fim o que prescreve a Lei nº 131/PMA/95 de 12 de dezembro de 1995, com alteração introduzida pela Lei nº 176/PMA/98, de 19 de outubro de 1998. Com alteração introduzida pela Lei nº 441/PMA/2020.

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o conselho Municipal de Assistência Social com seus membros efetivos, segundos dos respectivos suplentes. Sendo, os mesmos, responsável pelo controle das atividades da Assistência Social Municipal e da participação social do Programa Bolsa família em âmbito local pela instância do controle social, criada por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, respeitada a intersetorialidade e a participação entre o governo e a sociedade civil.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto pelos seguintes membros:

A) DO GOVERNO MUNICIPAL:

www.adelandia.go.gov.br
pref.adelandia@outlook.com

64. 3695-1164

Av. Anicuns, nº 140, Centro, Adelândia-GO CEP: 76155-000



- ELIANA IRANI DA SILVA – Conselheiro Presidente;
- ELIZABETH DE LAMARTINE COUTO – Conselheiro Vice- Presidente;
- ELIARA MARQUES DE ANDRADE – Secretária Executiva;
- ANA PAULA DA SILVA – Conselheira Titular;
- LUCIVANIA DIAS MENDES - Conselheira Suplente;
- REGINA MARIA COSTA LIMA – Conselheira Titular;
- ZÉLIA MARTA DA SILVA - Conselheira Suplente;
- MARIA DE LOURDES RODRIGUES – Conselheiro Titular;
- LEYA CRISTINA C.P. TAVARES – Conselheira Suplente;
- DEUZELIA LOPES MENDES - Conselheira Titular
- MARIA JOSÉ PEREIRA DE MORAIS AVELAR - Conselheira Suplente;
- MARILÚ IZABEL BRUNO DA SILVA – Conselheira Titular;
- KATE LIRA FERREIRA DE SOUZA MARQUES – Conselheira Suplente.

B) DA SOCIEDADE CIVIL:

- LETICIA APARECIDA VIEIRA – Conselheiro Titular;
- WANESSA CORREIA DE OLIVEIRA – Conselheiro Suplente;
- BRUNA KETTELIN SILVA – Conselheiro Titular
- THAIS EUGÊNIA DE SOUZA MARGARIDA– Conselheiro Suplente;
- ELIANA DE CASTRO XAVIER – Conselheiro Titular;
- FRANCISCAO ALVES DE ARAUJO SILVA – Conselheira suplente;
- MARIA LOMEUDE DE ANDRADE – Conselheiro Titular;
- NIVIA DE FARIA BARBOSA – Conselheiro Suplente.
- MICAEL GONÇALVES DOS SANTOS – Conselheiro Titular
- IRACILDA GONÇALVES CORREIA – Conselheiro Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA – GOIÁS, 01 (um) de janeiro de 2022.

www.adelandia.go.gov.br
pref.adelandia@outlook.com

64. 3695-1164

Av. Anicuns, nº 140, Centro, Adelândia-GO CEP: 76155-000



Edson Vieira de Paula

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

www.adelandia.go.gov.br
pref.adelandia@outlook.com

64. 3695-1164

Av. Anicuns, nº 140, Centro, Adelândia-GO CEP: 76155-000

